



ESTADO DE MATO GROSSO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Rua Rui Barbosa, 305 - Centro - 78.855-000 - (66) 3418.1300
CNPJ: 37.464.948/0001-08

São Pedro da Cipa - MT. 01 de Julho de 2013.

DECRETO Nº 030/2013.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO TUTELAR DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Alexandre Russi, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que consta nos termos constantes da Lei Municipal nº 149/2001, de 29 de Março de 2001, que reestrutura o Conselho Tutelar da Criança e do adolescente, e considerando as formalizadas indicações apresentadas pelas partes dos membros eleitos e respectivos suplentes, que representarão o referido conselho.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, como Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do Menor e do Adolescente..

MEMBROS TITULARES DO CONSELHO TUTELAR

Primeiro : Elisabeth Rosa da Silva
Segundo: Divina Ferreira Araújo
Terceiro : Walter Luiz dos Santos
Quarto : Vanderlan Silva Campos
Quinto : Iracilda Duarte Silva



ESTADO DE MATO GROSSO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Rua Rui Barbosa, 333 - Centro - 78.855-000 - (66) 3-418.1300
CNPJ: 37.464.948/0001-08

MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

Primeiro : Ivete Rodrigues de Araújo
Segundo : Fábio Alves da Silva

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Em, 01 de Julho de 2.013

Alexandre Russi
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME:

IX Conferência Nacional de Assistência Social

ANEXO I

MINUTA DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº31 29 de julho de 2013

Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social.


O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
São Pedro da Cipa, 29 de Julho de 2013



Alexandre Russi
Prefeito Municipal de São Pedro Cipa



Maria Cregemide da Silva Farias
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Pedro da Cipa